



# DIÁRIO OFICIAL

1

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 202/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 16/03/2023

**Data Fim:** 16/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina/Arapongas PR-

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Honpar**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no **Iles**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hoftalon**.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (17/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

2

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 203/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 17/03/2023

**Data Fim:** 17/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 10:20 horas no **H.U**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **HOFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (17/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

3

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 204/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Gilson Martins de Melo

**Data Início:** 17/03/2023

**Data Fim:** 17/03/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Maringá/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes.

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: RHW-5A17

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:30 horas no **Hospital Vida**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (17/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

4

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 205/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Sandro Jose de Assis

**Data Início:** 17/03/2023

**Data Fim:** 17/03/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar 01 paciente com alta médica no **Hospital Erasto Gaertner**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (17/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

5

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



Município de

## ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 206/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 17/03/2023

**Data Fim:** 17/03/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** Ambulância Ford Transit **Placas:** SEE-6D64

**Objetivo da Viagem:** Buscar 01 paciente com alta médica no **Hospital Erasto Gaertner**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (17/03/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

6

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000  
e-mail: gabinete@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013  
ARIRANHA DO IVAÍ/PR

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023

**SÚMULA:** Nomeia o Conselho Municipal do Fundo de manutenção e desenvolvimento de educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor **Thiago Epifanio Da Silva**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB,

#### DECRETA

**Art. 1º.** A nomeação do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB, criado através da Lei Municipal nº 959/2021, na forma que abaixo segue:

#### Representantes dos professores da educação básica pública:

**Presidente:** Zenilda de Fátima Martins

RG: 6.411.974-5

CPF: 037.103.929-00

**Suplente:** Nilva Custódio Rodrigues Kusminski

RG: 5.639.887-2

CPF: 023.890.359-14

#### Representantes do Poder Executivo Municipal:

**Titular:** Dileusa Guedert Paulino

RG: 6.055.609-1

CPF: 018.930.489-85

**Suplente:** Andreia Bonfim Ortiz

RG: 8.279.703-3

CPF: 043.272.019-79



# DIÁRIO OFICIAL

7

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000  
e-mail: gabinete@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013  
ARIRANHA DO IVAÍ/PR

**Titular:** Devanir Cardozo Marques Baumer

RG:7.839.823-0

CPF:006.623.839-07

**Suplente:** Luana Carolina Alves da Rosa

RG: 1.280.5818-4

CPF:065.176.859-44

#### **Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:**

**Titular:** Cicero Justino

RG: 4.907.648-7

CPF: 686.988.879-53

**Suplente:** Joyce Gonçalves De Mattos

RG: 8.933.143-9

CPF: 047.318.709-41

#### **Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas**

##### **Públicas:**

**Titular:** Cássia da Silva Verenka

RG: 12.540.263 -1

CPF:077.313.809-98

**Suplente:** Laís Kwiatkoski Timóteo

RG: 9.324.091-0

CPF: 043.537.489-39

#### **Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**

**Titular:** Jair Pio de Almeida

RG: 10.780.070-0

CPF: 062.508.419-54



# DIÁRIO OFICIAL<sup>8</sup>

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000  
e-mail: gabinete@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013  
ARIRANHA DO IVAÍ/PR

**Suplente:** Bernadete Miskiu

RG: 9.226.717-7

CPF: 066.523.089-32

**Titular:** Janaíne Fernanda Ribeiro Schmidt

RG: 10.599.524-5

CPF: 077.112.169-55

**Suplente:** Adriana Verenka dos Santos

RG: 9.423.856-0

CPF: 010.293.959-42

**Representantes dos estudantes da educação básica pública:**

**Titular:** Claudinéia Dos Santos Camargo

RG: 8.055.415

CPF: 080.364.419-18

**Suplente:** Daniele Rosa de Oliveira

RG: 10.526.575-1

**Representantes do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)**

**Titular:** Fabiana Onesko dos Santos

RG: 10.191.267-1

CPF: 069.329.859-69

**Suplente:** Sandra Carreira Fogaça

RG: 7.917.404-1

CPF: 005.952.299-21

**Representantes do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Elizete Aparecida Pavão



# DIÁRIO OFICIAL

9

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000  
e-mail: gabinete@ariranhadoivai.pr.gov.br  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013  
ARIRANHA DO IVAÍ/PR

RG: 10.780.073-5

CPF: 067.769.679-54

**Suplente:** João Aparecido de Assis Filho

RG: 3.240.199-6

CPF: 367.776.419-04

**Art.2º.** O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 04 (quatro) anos.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Municipal nº 151/2022.**

Edifício do paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (17/03/2023).

Thiago Epifanio Da Silva  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

10

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

### DECRETO Nº038/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Cumprimento da Legislação do Quadro do Magistério Elevação de Nível na Carreira de Professor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Elevação de Nível aos Servidores do quadro do Magistério em virtude de terem alcançado nota suficiente no processo de Avaliação obedecendo a critérios estabelecidos no Plano de Carreira conforme abaixo.

NOME	Nível/Classe Atual- R\$	Nível Elevado - R\$
ANDREIA BONFIM ORTIZ	09 - III= 4.310,58	10 = 4.526,11
DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI	02 - III= 3.063,45	03 = 3.216,62
DOUGLAS MATTEI SCHMIDT	05 - III = 3.546,32	06 = 3.723,64
NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA	09- III= 4.310,58	10 = 4.526,11
REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA	09- III= 4.310,58	10 = 4.526,11
ROSELI HINSELMANN	09- III= 4.310,58	10 = 4.526,11
ROSILENE SIQUEIRA XAVIER	08- III= 4.105,31	09 = 4.310,58
SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA	05 - III = 3.546,32	06 = 3.723,64
SILVIA VIEIRA VEGAM	09- III= 4.310,58	10 = 4.526,11
ZENILDA DE FATIMA MARTINS	09- III= 4.310,58	10 = 4.526,11

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE



# DIÁRIO OFICIAL

11

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: [prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:prefeitura@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 – ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte três (17/03/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

12

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

Republicação por Incorreção

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 005/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** Nair Maria Guedert

**CPF/MF:** 861.564.899-91

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA MIGUEL VERENKA, Nº. 43, – BAIRRO: CENTRO – CEP: 86.880-000 – ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, ÁREA ESTIMADA: 64 M², DESTINADO A INSTALAÇÃO DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT).

**VALOR:** R\$12.000,00 (doze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**INÍCIO:** 07/03/2023

**TÉRMINO:** 06/03/2024

**EMBASAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 006/2023, homologada em 07/03/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/03/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

#### II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 042/2022, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA JACKSON DE LARA KLEN – POSTO DE GASOLINA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JACKSON DE LARA KLEN – POSTO DE GASOLINA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Miguel Verenka nº82, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 37.803.366./0001-09, neste ato, representada por seu representante legal, senhor **JACKSON DE LARA KLEN** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.409.024-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 063.825.289-00, residente e domiciliado Rua Palmital S/N, cidade de Nova Tebas - PR, Centro CEP 85.250-000 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.042/2022, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022**, nos termos que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente e quantidade fixados no **Contrato Administrativo nº 042/2022**, apresentando-se da forma abaixo.

I - Fica recomposto o preço do item: gasolina comum de R\$ 4,99(quatro reais e noventa e nove centavos), para o valor de R\$ 5,28(cinco reais e vinte e oito centavos), o valores Praticados no período entre 17/03/2023 a 16/09/2023, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 2.619.320,48 (dois milhões seiscentos e dezenove mil, trezentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). Passa a ser de R\$ 2.636.244,04(dois milhão seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.175 | ARIRANHA DO IVAÍ, Sexta-Feira, 17 de Março de 2023.

demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte três (17/03/2023).

---

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal

---

JACKSON DE LARA KLEN – POSTO DE GASOLINA  
JACKSON DE LARA KLEN – Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

---

1. **Devanir Cardozo Marques**  
C. P. F.: 006.623.839-07

---

2. **Andrielly kectilin Silva de Oliveira**  
C. P. F. 116.182.099-06